

ORDEM DE SERVIÇO nº 147/GP

João Pessoa, 02 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor JOSÉ DE ANDRADE SILVA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para a Secretaria do Tribunal Pleno, a partir de 02.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente